DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Sexta-feira, 24 de janeiro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1688** **Página 1 de 24**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Atas de registro de preço - Trimestral 2

Poder Legislativo 4
Atos de Pessoal 4
Portarias 4
Licitações e Contratos 5
Autorização de Contratação Direta 5
Aviso de Contratação Direta 24

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 006/2025, de 23.01.2025
Contrato nº. 004/2022, de 28.01.2022
Pregão Presencial nº. 003/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 4244/2024 - CONTRATADA: CASA DE REPOUSO VIVENDAS DO SOL NASCENTE LTDA - OBJETO: Prestação de Serviços de Casa de Repouso, com serviços profissionais especializados em Geriatria, na modalidade de Abrigo, para até (15) vagas (unissex), oferecendo atendimento 24 horas por dia, para atender as necessidades da Secretaria de Governo – SEGOV - PRAZO ADITADO: 12 (doze) meses a contar de 25.01.2025 - MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 003/2022 - Termo Aditivo nº. 006/2025, de 23.01.2025 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 23 de janeiro de 2025 – Marcos Buzetto – Prefeito - Prefeito.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

Errata: Na publicação do Diário Oficial Município de Rio das Pedras, quinta-feira, 25 de abril de 2024, Edição nº. 1526, página 2, Extrato Ata de Registro de Preços nº. 024/2024, Pregão Presencial 123/2023, onde se lê, CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO I9 LTDA EPP, leia-se, CONTRATADA: AUTO VIAÇÃO I9 ANDRADAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº. 09.181.948/0001-65, Inscrição Estadual nº. 30986360015, com endereço a Rua E, nº. 15, Bairro Resid. São Domingos, CEP: 37.795-000, na cidade de Andradas – MG – Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de junho de 2024 – Marcos Buzetto – Prefeito.

.....

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PADARIA E CONFEITARIA KENTINHA LTDA ME - Processo Administrativo nº. 6067 e 6300/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 175.400,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mini biffet, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR e Secretaria da Educação – SEDUC - Pregão Presencial nº. 134/2023 - Data Homologação: 24.01.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 018/2024, de 24.01.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: PABLO SONSINO SILVA ME - Processo Administrativo nº. 6067 e 6300/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 204.772,00 - OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mini biffet, para atender a Secretaria de Cultura e Turismo – SECTUR e Secretaria da Educação – SEDUC - Pregão Presencial nº. 134/2023 - Data Homologação: 24.01.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 019/2024, de 24.01.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - Processo Administrativo nº. 3817/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 231.400,00 - OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical, braço projetado e colunas, para atender a Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT – Setor de Fiscalização e Autuações - Pregão Presencial nº. 135/2023 - Data Homologação: 24.01.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 020/2024, de 24.01.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 021/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: BRASIL SINALIZAÇÃO LTDA - Processo Administrativo nº. 6817/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 512.000,00 - OBJETO: Aquisição de placas de sinalização vertical, braço projetado e colunas, para atender a Secretaria de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT – Setor de Fiscalização e Autuações - Pregão Presencial nº. 135/2023 - Data Homologação: 24.01.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 021/2024, de 24.01.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 022/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - Processo Administrativo nº. 6589/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 41.512,00 - OBJETO: Fornecimento de Leite e Suplementos Alimentares para pacientes com Mandado Judicial e demais crianças portadoras de síndromes, encaminhadas pela Assistência Social da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – SESAU - Pregão Presencial nº. 137/2023 - Data Homologação: 24.01.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 022/2024, de 24.01.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto - Prefeito.

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP - Processo Administrativo nº. 6589/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 18.720,00 - OBJETO: Fornecimento de Leite e Suplementos Alimentares para pacientes com Mandado Judicial e demais crianças portadoras de síndromes, encaminhadas pela Assistência Social da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde – SESAU - Pregão Presencial nº. 137/2023 - Data Homologação: 24.01.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 023/2024, de 24.01.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura da ata registro - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras - CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA - Processo Administrativo nº. 4920/2023 - VALOR ESTIMADO: R$ 9.857.650,00 - OBJETO: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DE VIAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS, E MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS – Modalidade: Concorrência nº. 001/2023 - Data Homologação: 26.01.2024 - Ata de Registro de Preços nº. 025/2024, de 26.01.2024 - Prazo: 12 (doze) meses, a contar da assinatura - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 26 de janeiro de 2024 – Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos de Pessoal

Portarias

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

PORTARIA N° 032/2025
(Nomeia as Comissões Permanentes para o biênio 2025/2026, e dá outras providências.)

EMERSON RICARDO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo que dispõe o artigo 45 do Regimento Interno dessa Casa de Leis,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Nomear, para compor as Comissões Permanentes a que faz referência a Redação dos artigos 41 ao 90 do Regimento Interno dessa Câmara Municipal para o biênio 2025/2026, os senhores:

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:
Presidente: ROSILDO COELHO GONÇALVES
Relator: EDISON DONIZETE MARCONATO
Membro: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:
Presidente: SÓSTENES ROCHA LIMA
Relatora: MAX PRESTES DOS SANTOS
Membro: JOSÉ NIVALDO FERREIRA DINIZ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PRÓPRIOS MUNICIPAIS:
Presidente: ANA PAULA TARANTO
Relatora: ROSILDO COELHO GONÇALVES
Membro: EVANILDE MARGARETE FOLHA PADOVEZE

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E OUTRAS ATIVIDADES:
Presidente: EDISON DONIZETE MARCONATO
Relator: GERALDO JOSÉ DOS SANTOS
Membro: DIONE RAIQUE FERREIRA

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:
Presidente: JOSÉ NIVALDO FERREIRA DINIZ
Relator: ANA PAULA TARANTO
Membro: LEANDRO FELLET PENATTI

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rio das Pedras, 22 de janeiro de 2025.

EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Assinado de forma digital por EMERSON RICARDO VIEIRA:17575848894
Dados: 2025.01.23 12:44:04 -03'00'

EMERSON RICARDO VIEIRA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Assinado de forma digital por MARCELO PETRINI VALLERINI:21559861819
Dados: 2025.01.23 14:18:40 -03'00'

MARCELO PETRINI VALLERINI
Assistente Administrativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.219.351/0001-86**, por intermédio do **Departamento de Compras e Licitações**, informa que realizará compra na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, seguindo os critérios de **MENOR PREÇO GLOBAL,** conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 09/2024, objetivando a aquisição e instalação de **QUADRO DE ENTRADA**, **PLACAS E PRISMAS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL (PERSONALIZADOS)**, considerando a importância desses itens para garantir o adequado funcionamento desta instituição legislativa. Está compra será regida pelo artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 001/2024, datado de 08 de janeiro de 2024, pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

1. DO OBJETO

QUADRO DE ENTRADA, PLACAS E PRISMAS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL (PERSONALIZADOS)

2. ESPECIFICAÇÕES E DESCRIÇÕES DETALHADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Prismas de mesas dos vereadores	Placas de mesas dos vereadores em material PVC, autoadesivas com brasão do município e nome completo do vereador, cargo e inscrição com biênio/legislatura atual. Medindo comprimento: 27 cm; altura: 7 cm cada lado e espessura: 0,2 cm 7 prismas iguais com os nomes dos vereadores	11	R$ 30,56	R$ 336,16

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		1 prisma nome e cargo presidente 1 prisma nome e cargo de vice-presidente 1 prisma nome e cargo de 1º secretário 1 prisma nome e cargo de 2º secretário			
2	Quadro de entrada (personalizado e autodesivo)	Quadro de entrada material ACM, autoadesivo com brasão do município e inscrição "CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS" e inscrição com biênio/legislatura atual. Medindo: comprimento: 54 cm; altura: 225 cm; espessura: 0,2 cm e com espaçamento de 4 cm entre cada placa 11 placas para encaixe no quadro com o nome dos vereadores 11 placas medidas comprimento: 39 cm; altura: 13 cm e espessura: 0,2 cm	1	R$ 1.220,38	R$ 1.220,38
3	Placas de identificação nas portas setor/departamento (personalizadas e autoadesivas)	Placas de identificação nas portas setor/departamento em material PVC, autoadesivas como no nome do setor/departamento, brasão do município e inscrição "CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS" e caso seja gabinete (nome do vereador, apelido e partido) Medindo comprimento: 35 cm; altura: 14,5 cm e espessura: 0,2 cm 10 gabinetes dos vereadores 1 sala presidência 1 gabinete da presidência 1 telefonistas 1 procuradora 1 contabilidade e financeiro 1 administração 1 protocolo e jurídico 1 comunicação 1 arquivos 1 sala de reunião 1 recursos humanos/compras e licitações e adiantamento	21	R$ 30,56	R$ 641,76
VALOR GLOBAL			**R$ 2.198,30**		

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Modelos:

1- PRISMAS DAS MESAS DOS VEREADORES



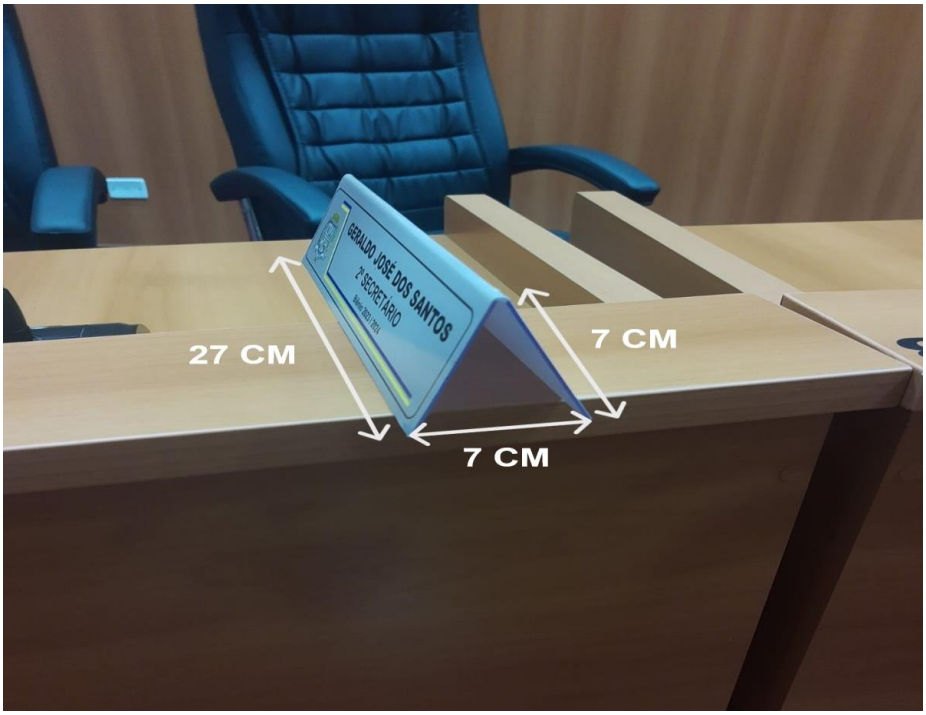

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

2- QUADRO DE ENTRADA



Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

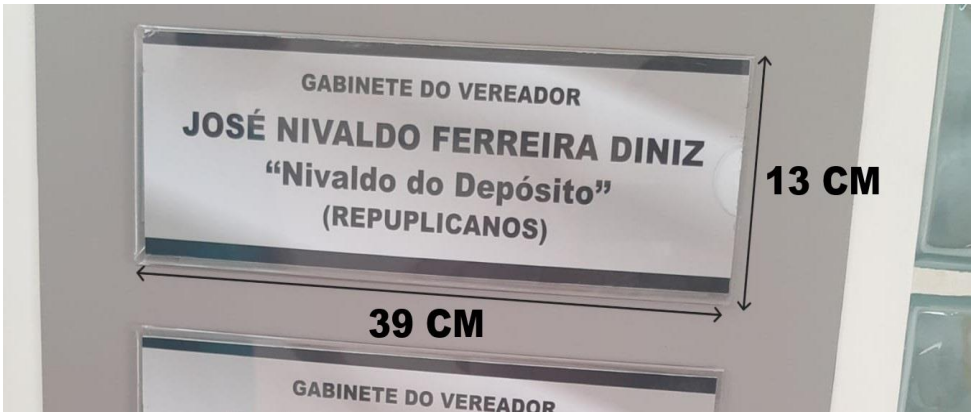

3- PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NAS PORTAS SETOR/DEPARTAMENTO



Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



3. JUSTIFICATIVA

A aquisição e instalação de placas de identificação dos setores, quadro de entrada de identificação da nova legislatura e prismas de mesa para os vereadores é essencial para atender às necessidades administrativas e de organização da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Essa medida torna-se ainda mais relevante devido à necessidade de atualização da identidade visual da Casa Legislativa, em virtude da mudança de legislatura 2025-2028. Cita-se os seguintes objetivos:

Facilitar o acesso e a identificação dos setores.
As placas de identificação dos setores são indispensáveis para orientar os cidadãos e servidores que frequentam a Câmara. Essa sinalização promove maior eficiência no atendimento ao público, evitando confusões e otimizando o tempo de todos os envolvidos.

Valorização e transparência da nova legislatura.
O quadro de entrada para identificação da nova legislatura é essencial para registrar e expor os representantes eleitos, promovendo maior proximidade entre os vereadores e os munícipes. Além disso, a alteração da identidade visual reforça o compromisso da Câmara em alinhar sua

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

comunicação institucional com a renovação da legislatura 2025-2028, garantindo maior clareza e coerência visual.

Organização e profissionalismo nas sessões plenárias. Os prismas de mesa personalizados para os vereadores contribuem para a organização durante as sessões, permitindo a identificação imediata dos parlamentares e reforçando a imagem de profissionalismo e seriedade do Legislativo Municipal.

Atualização e padronização da identidade visual. A renovação da legislatura é um momento estratégico para a modernização e padronização da identidade visual da Câmara. Essa atualização é fundamental para refletir a nova composição legislativa, reforçando a comunicação institucional e promovendo maior identificação e reconhecimento por parte da população.

A implementação desses itens está alinhada aos princípios da eficiência, transparência e acessibilidade que regem o serviço público, garantindo um ambiente funcional, organizado e acolhedor para a população. Trata-se de um investimento estratégico que reflete o respeito à comunidade e a valorização da atuação legislativa.

Portanto, consideramos a aquisição e atualização desses materiais necessária e imprescindível para o pleno funcionamento da Câmara Municipal de Rio das Pedras e para reforçar o vínculo entre os representantes eleitos e os cidadãos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de placas de identificação, quadro de entrada e prismas de mesa é uma solução estratégica voltada para a modernização, padronização e organização do ambiente institucional da Câmara Municipal de Rio das Pedras. Essa ação, planejada para atender às demandas da nova legislatura 2025-2028, envolve as seguintes etapas:

1. Planejamento

O planejamento da aquisição consiste na identificação das necessidades específicas de cada setor da Câmara e no mapeamento das demandas relacionadas à nova legislatura. As principais ações dessa etapa incluem:

- Levantamento do número de placas necessárias para a sinalização dos setores e acessos internos.
- Definição do layout e design da identidade visual, alinhados à nova legislatura 2025-2028.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Especificação técnica dos materiais para o quadro de entrada e dos prismas de mesa, garantindo durabilidade, funcionalidade e estética.
- Estimativa orçamentária e identificação de fornecedores qualificados.

2. Organização

Após a etapa de planejamento, é essencial organizar as ações para garantir uma execução eficiente:

- Estruturação de um cronograma para aquisição, instalação e implementação dos itens.
- Realização do processo licitatório ou consulta a fornecedores, respeitando os critérios legais e administrativos.
- Comunicação interna com a diretoria e presidência, apresentando o projeto e garantindo alinhamento com as expectativas.

3. Execução

A execução envolve a aquisição e instalação dos itens, com atenção especial à qualidade e aos prazos. As principais ações são:

- Confecção e entrega das placas de identificação, quadro de entrada e prismas de mesa pelos fornecedores contratados.
- Instalação das placas em locais estratégicos para facilitar a identificação e o fluxo de pessoas.
- Fixação do quadro de entrada em área de alta visibilidade, reforçando a transparência institucional.
- Distribuição e organização dos prismas de mesa nas bancadas dos vereadores, garantindo sua correta disposição.

4. Acompanhamento

O acompanhamento visa garantir que todas as etapas sejam realizadas conforme planejado e com a qualidade esperada. Essa etapa inclui:

- Monitoramento da instalação e ajustes necessários para adequação às especificidades do espaço.
- Comunicação constante com fornecedores para resolver eventuais problemas ou atrasos.
- Inspeção final para verificar a conformidade dos itens instalados com as especificações definidas no planejamento.

5. Pós-implementação

Após a conclusão do projeto, é fundamental realizar ações de avaliação e manutenção contínua:

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Avaliação da funcionalidade e da aceitação das placas, quadro e prismas por parte de servidores, vereadores e cidadãos.
- Planejamento de manutenções periódicas para garantir a preservação dos materiais.
- Atualização de itens, quando necessário, para refletir mudanças futuras na estrutura organizacional ou na identidade visual.

Resultados Esperados

Com a implementação dessa solução, espera-se:

- Melhoria na organização e eficiência do atendimento ao público.
- Modernização e padronização da comunicação visual da Câmara.
- Reforço da transparência e da proximidade com a população.
- Ambiente funcional e esteticamente agradável, refletindo a seriedade e profissionalismo da nova legislatura.

5. DA PROPOSTA

As propostas comerciais deverão conter:

a) Cotação de preços em unitário, em moeda Real, incluídas todas as despesas relativas a transporte, encargos, tributos de qualquer natureza, despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do presente objeto;

b) Serão consideradas as propostas apresentadas por e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br ou entregue mediante protocolo na sede da Câmara Municipal de Rio das Pedras/SP, até a data prevista no preâmbulo deste documento;

c) Os preços ofertados nas propostas apresentadas não poderão ser superiores aos fixados;

d) As propostas deverão ser enviadas com a marca do produto cotado, a fim de permitir a verificação de sua conformidade com os requisitos solicitados. Isso também facilitará a comparação entre o que foi cotado e o que foi recebido durante a entrega dos produtos;

e) No preço de cada item deverá estar previsto e incluso o valor de Frete/entrega;

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

f) Somente oferte proposta se conseguir entregar o item de acordo com o estipulado neste termo de referência;

g) Critério de julgamento utilizado será: **Menor preço global;**

h) Empresas que não cumprirem com as disposições deste termo de Referência, poderão sofrer as penalizadas de acordo com a lei 14.133/2021;

i) As propostas deverão estar acompanhadas das Certidões Negativas de Débitos Federal, Estadual e Municipal da Empresa;

j) As propostas devem ter validades de 30 (trinta) dias;

Ao término do prazo estabelecido, a Administração Pública selecionará a proposta de menor preço dentre as oferecidas, desde que esteja em conformidade com os valores de mercado. Cabe observar que não haverá etapa de lances.

A administração se resguarda o direito de prorrogar o prazo de recebimento das propostas conforme julgar necessário.

6. DA HABILITAÇÃO

a) DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

b) REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

- Considera-se positiva com efeitos de negativa a certidão em que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

Obs.: As certidões deverão estar dentro do prazo de validade. Caso esse prazo não seja definido por lei específica ou pelo próprio documento, será adotado o prazo padrão de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de emissão.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

Após a determinação do vencedor, a Câmara Municipal de Rio das Pedras decidirá sobre a contratação, emitindo uma justificativa fundamentada no processo administrativo. Tal decisão não confere ao proponente o direito a qualquer indenização ou reclamação.

Cabe ressaltar que, será contratada a empresa que forneceu o menor preço global, desde que, esteja devidamente habilitado para contratar com a Administração Pública e que atenda todos os requisitos estabelecidos.

Não atendendo os requisitos, será convocada a segunda empresa que apresentou o menor preço global, e assim sucessivamente.

8. DA CONTRATAÇÃO

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

Após a homologação e adjudicação, caso seja decidida a compra do objeto, será estabelecido um comunicado da empresa vencedora no site oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras (https://www.camarariodaspedras.sp.gov.br/).

9. CONDIÇÕES GERAIS, DO RECEBIMENTO DOS OBJETOS, DO PRAZO DE ENTREGA

a) O produto deverá ter **garantia mínima de 12 meses a contar da data de entrega**.

b) **Local para entrega:** Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027;

c) **Forma e Prazo de Entrega:**

O produto deverá ser realizado de forma integral de acordo com a autorização de compra expedida pela Câmara Municipal de Rio das Pedras, em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento da Autorização de Fornecimento, no horário compreendido entre 08h00 e 17h00, no endereço de sua Sede, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro - Rio das Pedras – SP, CEP: 13390-027.

d) Taxas, fretes, despesas, entre outros, deverão ser inclusos na proposta enviada (ANEXO I), não podendo haver alteração durante a vigência do contrato;

e) Constatadas irregularidades nos objetos contratuais, o Contratante poderá:

- Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

- Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

- Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado. O recebimento do objeto dar-se-á

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

definitivamente no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis da realização do serviço, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

A inadimplência da Contratada com relação aos encargos sociais, trabalhistas, fiscais e comerciais ou indenizações não transfere à Contratante a responsabilidade seu pagamento, nem poderá onerar o objeto contratado, de acordo com o Artigo 121, parágrafo único, da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Obs.: Os valores especificados no contrato não poderão sofrer alteração durante o período de vigência.

11. DAS PENALIDADES

O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As normas disciplinadoras desta contratação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

Integram o presente Aviso:

a) ANEXO I - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

b) ANEXO II – MODELO A SER PREENCHIDO DE COTAÇÃO.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes da contratação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da cidade de Rio das Pedras - SP.

Câmara Municipal de Rio das Pedras – SP, 22 de janeiro de 2025.

Oficial Legislativo De Compras E Licitações
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS/SP

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



ANEXO I

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);

- Cédula de Identidade - RG dos sócios e/ou representantes legais da empresa; Registro Comercial, em caso de empresa individual;

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, da Secretaria da Receita Federal, dos sócios e/ou representantes legais da empresa (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, com validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, bem como das obrigações previdenciárias, com prazo de validade em vigor (www.receita.fazenda.gov.br);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

forma da Lei, com prazo de validade em vigor (www.dividaativa.pge.sp.gov.br), quando tratar-se de empresa estabelecida no Estado de São Paulo;

- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Mobiliários, na forma da Lei, com prazo de validade em vigor;

- CRF - Certificado de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, com validade em vigor, fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei (www.caixa.gov.br);

- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, com validade em vigor, nos moldes do que estabelece a Lei Federal 12.440/2011, de 07 de julho de 2011 (www.tst.jus.br);

- As provas de regularidade deverão ser feitas por certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa.

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br



ANEXO II

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE:_____ FONE: _____

CNPJ:(Obrigatório): _____

INSC. EST.: _____

Valor Total do Orçamento:

_____

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Prismas das mesas dos vereadores	Placas de mesas dos vereadores em material PVC, autoadesivas com brasão do município e nome completo do vereador, cargo e inscrição com biênio/legislatura atual. Medidas comprimento: 27 cm; altura: 7 cm cada lado e espessura: 0,2 cm 7 prismas iguais com os nomes dos vereadores 1 prisma nome e cargo presidente 1 prisma nome e cargo de vice-presidente 1 prisma nome e cargo de 1º secretário 1 prisma nome e cargo de 2º secretário		R$	R$
2	Quadro de entrada	Quadro de entrada material ACM, autoadesivo com brasão do município e inscrição “CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS” e inscrição com biênio/legislatura atual. Medidas comprimento: 54 cm; altura: 225 cm; espessura: 0,2 cm e com espaçamento de 4 cm entre cada placa 11 placas para encaixe no quadro com o nome dos vereadores 11 placas		R$	R$

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

		medidas comprimento: 39 cm; altura: 13 cm e espessura: 0,2 cm			
3	Placas de identificação nas portas setor/departamento	Placas de identificação nas portas setor/departamento em material PVC, autoadesivas como no nome do setor/departamento, brasão do município e inscrição "CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS" e caso seja gabinete (nome do vereador, apelido e partido) Medidas comprimento: 35 cm; altura: 14,5 cm e espessura: 0,2 cm 10 gabinetes dos vereadores 1 sala presidência 1 gabinete da presidência 1 telefonistas 1 procuradora 1 contabilidade e financeiro 1 administração 1 protocolo e jurídico 1 comunicação 1 arquivos 1 sala de reunião 1 recursos humanos/compras e licitações e adiantamento		R$	R$
VALOR GLOBAL			**R$**		

CARIMBO COM OS DADOS DA EMPRESA

Obs: É obrigatório constar nas notas fiscais de prestação de serviço recolhimentos de:
- ISS
- IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte)
- INSS.

_____
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

A COTAÇÃO DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE FORMULÁRIO.

DATA: ____/____/____

Aviso de Contratação Direta

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270 – Cep 13390-000 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br

DISPENSA Nº 01/2025– LEI Nº 14.133/2021

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE QUADRO DE ENTRADA, PLACAS E PRISMAS PARA IDENTIFICAÇÃO VISUAL (PERSONALIZADOS)**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 28/01/2025 às 17h

Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Compras e Licitação da Câmara Municipal de Rio das Pedras, situada na Rua Moraes Barros, 270, Centro – Rio das Pedras/SP – CEP: 13390-027, no horário compreendido entre 08H00 e 17H00, em dias úteis ou pelo e-mail: licitacoes@camarariodaspedras.sp.gov.br, até a data e horário limite.

O Termo de Referência da Dispensa, contendo as especificações do objeto a ser adquirido, estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal de Rio das Pedras - SP.

Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras e Licitação, em dias úteis, no horário compreendido entre 08H00 e 16H00.

Rio das Pedras - SP, 24 de janeiro de 2025.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES